

**UPL do Brasil - Ind. e Com.**
**Insumos Agropecuários S.A.**

 Av. Maeda, s/n, Distrito Industrial,  
Ituverava - SP

Tel. EXPEDIDOR: (19) 3794-5600

Tel. FÁBRICA: (15) 3491-9900

EMERGÊNCIA: 0800 707 7022 (24 h)

 Nome apropriado para o embarque  
**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA  
RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,  
LÍQUIDA, N.E.  
(Clorantraniliprole)**

 Nome Comercial  
**SHENZI 200 SC**

 Número de Risco: 90  
 Número de ONU: 3082  
 Classe ou Subclasse de Risco: 9

 Descrição da Classe **SUBSTÂNCIAS**  
 ou Subclasse de Risco: **PERIGOSAS  
DIVERSAS**

Grupo de Embalagem: III

**Aspecto:** Líquido, ligeiramente viscoso, de coloração branca. Odor: ligeiramente alcoólico. Conforme ABNT NBR 14619: Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos) e suas respectivas subclasses; exceto os produtos da classe 9 de nº ONU 2990, nº ONU 3072 e nº ONU 3268; também produtos da classe 9 são compatíveis com produtos da subclasse 1.4 de grupo de compatibilidade S; também produtos da classe 9 exclusivamente nº ONU 3268 é compatível com produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade G nº ONU 0503. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

**EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento à emergência:** Utilizar luvas e botas de PVC ou outro material compatível, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva, macacão de mangas compridas impermeável e capacete. **O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.**

## RISCOS

**Fogo:** Em caso de incêndio envolvendo o produto, o fogo pode produzir gases irritantes, corrosivos e/ou tóxicos como óxidos de nitrogênio, cianeto de hidrogênio, cloreto de hidrogênio, brometo de hidrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

**Saúde:** Nocivo se inalado. Em contato com os olhos, o produto pode causar irritação com lacrimejamento, dor e visão borrada. A inalação de aerossóis ou de vapores do produto pode causar irritação do trato respiratório. A ingestão de grandes quantidades do produto pode causar irritação no trato gastrointestinal com náusea, vômito e diarreia.

**Meio Ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Ecotoxicidade: CE50 Microcrustáceos (Daphnia magna) (48h): 0,0071 mg/L. Este produto é altamente persistente no meio ambiente. Solubilidade: Miscível em água. Densidade: 1,094 g/mL.

## EM CASO DE ACIDENTE

**Vazamento:** Isolamento da área: Isolar a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Sinalize o local e afaste os curiosos. Estancamento: Se possível, separar as embalagens vazadas e interromper o vazamento. Piso pavimentado: utilizar serragem ou areia para absorver o produto. Recolha o material com uma pá e acondicione em recipientes recomendados. No solo: retire com uma pá as camadas de terra contaminada. Contenção: Evite que o produto vazado escorra para corpos de água; caso ocorra, interrompa a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo. Precauções a serem tomadas no transbordo e possíveis restrições do manuseio do produto: Escolher local apropriado para o procedimento. Contate imediatamente a empresa através do telefone de emergência (34) 3319-3019 e os órgãos públicos competentes indicados no verso desta ficha. Evitar contato com o produto utilizando o EPI recomendado nesta ficha. No caso de produto vazado, acondicione o produto recolhido devidamente lacrado e identificado. O produto vazado não deverá mais ser utilizado, contate a empresa Fabricante para a devolução ou destinação adequada. Não fumar e eliminar fontes de ignição.

**Fogo:** Meios de extinção apropriados: Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO2), jato d'água ou espuma normal. Grande incêndio: utilize jato d'água, neblina ou espuma normal. Meios de extinção não apropriados: Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões. Resfriar as embalagens expostas com água em forma de neblina. Evacuação: Isole a área em um raio de 800 metros em todas as direções.

**Poluição:** Impedir a contaminação de rios, canais, poços e solo com o produto. Contate o órgão ambiental mais próximo, a empresa registrante do produto e a Defesa Civil no 199. O produto derramado não poderá ser mais utilizado, consulte a registrante para devolução e destinação final.

**Envolvimento de Pessoas:** Inalação: Remover a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplicar respiração artificial. Se a vítima estiver respirando, mas com dificuldade, administrar oxigênio. Pele: Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância. Olhos: Retire lentes de contato se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Ingestão: NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. ATENÇÃO: nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente. Procurar um médico imediatamente levando esta ficha.

**Informações ao médico:** Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. Se ingerido em grandes quantidades, avalie a necessidade de lavagem gástrica (até 1 hora após a ingestão), prevenindo-se a aspiração pulmonar.

**Observações:** As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontra-se descritas exclusivamente no envelope para o transporte.

# TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE EMERGÊNCIA

- **POLÍCIA MILITAR: 190**
- **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: 191**
- **CORPO DE BOMBEIROS: 193**

- **DEFESA CIVIL: 199**
- **PRÓ QUIMICA ABIQUIM: 0800 110 8270**
- **RENACIAT: 0800 722 6001** (Intoxicações)

ESTADO	DDD	TELEFONES	ÓRGÃOS DO MEIO AMBIENTE ESTADUAIS
ACRE	68	3224-5497/ 3223-7570	<b>IMAC</b> - Instituto do Meio Ambiente do Acre
ALAGOAS	82	3315-1732	<b>IMA</b> - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
AMAPÁ	96	4009-9450/ 4009-9474	<b>SEMA</b> - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá
AMAZONAS	92	2123-6754/ 2123- 6775	<b>IPAAM</b> - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
BAHIA	71	99974-4239/ 99999-7823/ 3118-4304	<b>INEMA</b> - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CEARÁ	85	3101-5512/ 3101-5515	<b>SEMACE</b> - Superintendência Estadual do Meio Ambiente
DISTRITO FEDERAL	61	3214-5606/ 3214-5659	<b>IBRAM</b> - Instituto Brasília Ambiental
ESPIRITO SANTO	27	99979-1709/ 3636- 2597	<b>IEMA</b> - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
GOIÁS	62	3265-1344/ 3265-1370	<b>SECIMA</b> - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MARANHÃO	98	3194-8900/ 3194- 8917/ 3194-8943	<b>SEMA</b> - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
MATO GROSSO	65	3613-7200/ 0800 647 0111	<b>SEMA</b> - Secretaria Estadual do Meio Ambiente
MATO GROSSO DO SUL	67	3318-4043/ 3318-4053	<b>SEMADE</b> - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
MINAS GERAIS	31	3915-1236/ 99822-3947/ 99825-3947	<b>SEMAP</b> - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARÁ	91	3384-3300/ 3184-3362/ 3184-3394	<b>SEMAS</b> - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
PARAÍBA	83	3218-5602/ 3218-5603	<b>SUDEMA</b> - Superintendência de Administração do Meio Ambiente
PARANÁ	41	3213-3700/ 3213-3760/ 3213-3780	<b>IAP</b> - Instituto Ambiental do Paraná
PERNAMBUCO	81	3182-8800/ 3182-8802	<b>CPRH</b> - Agencia Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PIAUI	86	3216-2038/ 3216-2039/ 3216-2040	<b>SEMAR</b> - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
RIO DE JANEIRO	21	2332-6138/ 2332- 4604	<b>SEA</b> - Secretaria de Estado de Ambiente
RIO GRANDE DO NORTE	84	3232-2118	<b>IDEMA</b> - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
RIO GRANDE DO SUL	51	3288-8100/ 99982-7840	<b>SEMA</b> - Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RONDÔNIA	69	3216-1070/ 3216-7312	<b>SEDAM</b> - Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental
RORAIMA	95	2121-9090/ 2121-9091	<b>FEMARH</b> - Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SANTA CATARINA	48	3665-4190/ 0800 644 1523	<b>FATMA</b> - Fundação do Meio Ambiente
SÃO PAULO	11	3133-4000/ 3111-3000/ 0800 011 3560	<b>CETESB</b> - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
SERGIPE	79	3179-7300/ 3179-7305	<b>SEMARH</b> - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe
TOCANTINS	63	3218- 2180/ 3218-2469	<b>SEMARH</b> - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins

## EM CASO DE ACIDENTES/ DERRAME/ VAZAMENTO:

Isolar a área, afastando os curiosos.

Entregar esta Ficha aos socorros públicos, assim que chegarem.

Sinalizar o local de acidente.

Avisar a Polícia, Bombeiros, Transportador, Expedidor e Fabricante.

Manter afastadas todas as fontes de ignição.

Atender as recomendações desta ficha (destinada a equipe de emergência).

É proibido o transporte de produtos perigosos juntamente com ALIMENTOS, MEDICAMENTOS ou PRODUTOS DESTINADOS AO USO/ CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ou com embalagens de produtos destinados a esse fim, ou com PRODUTOS INCOMPATÍVEIS, salvo quando transportados em pequenos cofres, conforme Regulamento e Normas em vigor.

Obs: Devido às constantes alterações de telefones realizadas pelas empresas de telefonia ou por outro motivo, podem ocorrer divergências em um determinado momento. Caso seja sabido que algum numero citado já esteja alterado, favor comunicar à respeito. Os dados e informações aqui transcritos revestem-se de caráter meramente complementar, fornecidos de boa fé e representam o que de melhor se tem conhecimento sobre a matéria, não significando, porém, que exaurem completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários de suas responsabilidades, em qualquer fase de manuseio e transporte dos produtos. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto nos regulamentos governamentais existentes.